



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 018/89, de 29 de junho de 1989.

Autoriza a Suplementação de Rubrica Orçamentária para Pessoal.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

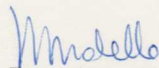
Art.1º -É o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares nas seguintes Unidades Orçamentárias:

110- <u>GABINETE DO PREFEITO:</u>	
31.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 52.000,00
120- <u>SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 14.000,00
125- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 30.000,00
130- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 31.000,00
140- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</u>	
31.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 10.800,00
150- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:</u>	
31.11.01 -Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 231.000,00
160- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:</u>	
31.11.01 -Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 581.000,00
170- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:</u>	
31.11.01 -Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 104.000,00
180- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND.E COMÉRCIO:</u>	
31.11.01 -Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 17.000,00
190- <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:</u>	
31.11.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 1.700,00
31.13.00- Obrigações patronais.....	NCZ\$ 6.000,00
32.51.00- Inativos.....	NCZ\$ 35.000,00
32.52.00- Pensionistas.....	NCZ\$ 9.500,00
Total:.....	NCZ\$1.123.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares de que trata o art.1º, a maior arrecadação prevista para o presente exercício financeiro.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,RS,29 de junho de 1989.

  
Jorge Pereira Abdalla,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se: